

EDITAL 006/2024

REGULAMENTO DO XXXIX PRÊMIO COCA-COLA DE REDAÇÃO – 2024/1

Art. 1º - OBJETIVO

O XXXIX Prêmio Coca-Cola de Redação tem como principal objetivo incentivar a leitura e a prática em produção de texto entre os alunos da UNIALFA/FADISP - Centro Universitário Alves Faria, premiando e divulgando os melhores trabalhos apresentados.

Art. 2º - PÚBLICO-ALVO

Poderão participar do XXXVIII Prêmio Coca-Cola de Redação todos os alunos matriculados, do 1º ao penúltimo período, nos cursos de Graduação da UNIALFA e da FADISP;

Art. 3º - INSCRIÇÃO

As inscrições para o concurso serão gratuitas e realizadas no período de 08/04/2024 A 24/04/2024, no site da UNIALFA e da FADISP.

Art. 4º - TEMA

Deverá ser desenvolvido um texto dissertativo-argumentativo com, aproximadamente, 30 linhas, sobre um tema da atualidade, apresentado aos candidatos no momento da realização da prova.

Art. 5º - REALIZAÇÃO

- Dia: 27/04/2024
- Local: Sala 105, 106, e 107 do bloco B, UNIALFA / Unidade Perimetral; **Sala 102 da FADISP.**
- Horário: das 09 às 11horas. Não será permitida a entrada após as 09h20.
- Os inscritos devem apresentar, no local de realização do concurso, documento de identificação com foto.
- Não será permitida forma alguma de consulta no momento da realização da prova.

Art. 6º - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Os trabalhos serão examinados e julgados por Banca de Professores da Área de Línguas, da UNIALFA, com base nos seguintes critérios:

- fidelidade ao tema escolhido;
- abordagem criativa;
- correção gramatical, coerência e coesão textuais;
- observância às técnicas de redação.

Art. 7º - APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão apurados da seguinte forma:

- os trabalhos serão avaliados por Banca, composta por dois professores da Área de Línguas da UNIALFA;
- cada avaliador atribuirá nota de zero a dez, com fracionamento de um décimo;
- na apuração do resultado, será considerada a média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos membros da Banca;
- as redações que obtiverem média menor do que oito (8,0) serão desclassificadas.

Art. 8º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados e entrega da premiação será no dia 18 de Maio:

Na UNIALFA: SALA ALIANÇAS INTERNACIONAIS, ÀS 9:00h.

Na FADISP: **Auditório do 6º andar**, ÀS 9:00h.

Art. 9º - PREMIAÇÃO

A premiação obedecerá às seguintes diretrizes:

- a premiação é válida somente para as mensalidades da 1ª faixa e não inclui a matrícula;
- os prêmios serão entregues pelo Reitor da UNIALFA, em data a ser confirmada.
- haverá uma premiação por Curso e uma premiação Geral, não cumulativas:
 - a) Premiação por Curso: será premiado com 100% de uma mensalidade o AUTOR da melhor redação de cada CURSO.

- b) Premiação Geral: Será premiado o 1º colocado com 100% de uma mensalidade do curso; o 2º colocado de 70% de uma mensalidade do curso; o 3º colocado com 50% de uma mensalidade do curso.

Art. 10º - DISPOSIÇÕES GERAIS

- Cada concorrente poderá participar com apenas uma redação.
- Ao se inscrever, o concorrente aceita plenamente as normas expressas neste regulamento.
- Os trabalhos não serão devolvidos, premiados ou não.
- Os alunos bolsistas que participarem do Concurso e forem premiados receberão como prêmio o complemento da mensalidade.
- Os vencedores serão contemplados com as mensalidades do semestre seguinte ao da realização do concurso.
- A UNIALFA/FADISP se reserva o direito de utilizar os textos premiados, no todo ou em parte, bem como a imagem dos ganhadores, em veículos de comunicação.

LUCAS PEREIRA FURTADO

Gerente de Asseguração da Qualidade de Ensino e Aprendizagem

THIAGO LOPES MATSUSHITA

Diretor da Escola de Direito ALFA EDUCAÇÃO